
Ouvidoria e Vice-Ouvidoria

Compete ao órgão receber sugestões, críticas, denúncias, elogios e reclamações sobre os serviços judiciários e administrativos prestados pelas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O ouvidor e o vice-ouvidor são eleitos por seus pares a cada dois anos, em sessão plenária. No biênio 2022-2024, a Ouvidoria é coordenada pela desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana, tendo como vice-ouvidor o desembargador Eder Sivers.

Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana



Natural de Jaboticabal, a desembargadora Antonia Pestana é graduada em Direito pela Faculdade de Araraquara.

Ingressou no TRT-15 em outubro de 2011, pelo quinto constitucional, em vaga reservada à OAB.

Atualmente, integra a 2ª Seção de Dissídios Individuais e a 3ª Câmara.

Desembargador Eder Sivers



Nascido em Telêmaco Borba, no Paraná, o desembargador Eder Sivers formou-se pela Faculdade de Direito de Curitiba.

Também ingressou no TRT-15 em outubro de 2011, em vaga do quinto constitucional destinada a membros do Ministério Público do Trabalho.

Atualmente, faz parte da Seção de Dissídios Coletivos e da 7ª Câmara.

A comunicação com a Ouvidoria pode ser feita por [formulário eletrônico](#), pessoalmente, na sede do TRT-15, ou pelo telefone 0800 7713315, de segunda a sexta-feira das 12h às 18h.

Saiba mais sobre a [Ouvidoria do TRT-15](#).

